

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO NA CLÍNICA DO LOUCO INFRATOR: TECENDO LAÇOS NA TRAMA DA CIDADE

Alice Aparecida da Silva Ribeiro

“Te avisei que a cidade era um vão,
dá tua mão, olha pra mim,
não faz assim, não vai lá não!”

Chico Buarque de Holanda, As vitrines.

Resumo:

O presente trabalho pretende discutir questões relacionadas ao louco infrator, inimputabilidade e o uso do dispositivo “acompanhamento terapêutico” como promotor de laço social. Uma clínica ancorada na orientação psicanalítica e baseada nos princípios reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial. Um trabalho que pretende descrever como o acompanhamento do louco infrator através do dispositivo acompanhamento terapêutico acontece dentro de um serviço substitutivo.

Palavras chave: acompanhamento terapêutico, laço social e portador de sofrimento mental.

O presente trabalho pretende discutir questões relacionadas ao louco infrator, inimputabilidade e o uso do dispositivo “acompanhamento terapêutico” como promotor de laço social. Em Belo Horizonte desde o ano 2000 o sistema jurídico ao inventar uma nova metodologia de acompanhamento do louco infrator, se vale do programa PAI-PJ. O Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça visa o acompanhamento interdisciplinar dos pacientes sentenciados com medida de segurança, no caso a caso. A medida de segurança é aplicada aos portadores de sofrimento mental, considerados inimputáveis, ou seja, não são passíveis de responsabilização de seus atos em função do cometimento de sofrimento mental.

Medida de Segurança é enquadrada como dispositivo de tratamento e se destina a defesa social, diferenciando-se das penas, que seriam uma reação política para com o culpado no que se refere à prática de conduta criminoso. A pena associa-se à prática delituosa, com a possibilidade de responsabilizar o criminoso, enquanto a Medida de Segurança é consequência da periculosidade suposta ao agente. (RIBEIRO, 2006, p.70)

No trabalho desenvolvido cada paciente é convocado à sua maneira a responder juridicamente pelo seu ato. Uma proposta que se baseia na suposição de responsabilidade, autonomia e liberdade no tratamento possível para o portador de sofrimento mental. Além da equipe interdisciplinar, alguns casos se valem da figura do acompanhante terapêutico para auxiliar no encontro com a cidade. Hoje a proposta do acompanhamento terapêutico (at) tem como premissa de trabalho a promoção da autonomia do sujeito. Para alguns pacientes com um histórico longo de internação o retorno às ruas pode se tornar um ponto de embaraço. Há dificuldades em estabelecer laços razoáveis com a cidade, no exercício da cidadania que ficou alienada nos porões dos hospitais, ou mesmo o que nos afirma Palombini (2007) na adesão às formas tradicionais de tratamento que agora se realizam fora dos manicômios. Um desafio no cenário que exige daqueles que se orientam pela psicanálise, no labor de uma clínica ampliada, uma posição de abertura de poros nas engrenagens do controle social (Barros, 2007). Afinal, “ser sadio é saber preservar o direito do outro à utilização de sua própria liberdade” (Hermann, 2010, p.25)

João no caminho da cidade: as tramas do encontro.

Quando conheci João, era inverno de 2009, ele tinha então 46 anos e era morador de uma das residências terapêuticas de Belo Horizonte desde 2006. Ao receber o caso^[1] me apresento como alguém familiar, *uma “acompanhante da casa”*, já que João era sempre amedrontado pela presença de estranhos. Utilizava como recurso para afastar o outro se sujar com seus próprios excrementos. A própria residência lhe era pouco familiar. João se esquivava de um mínimo de diálogo possível, a at marcava sua presença e dizia *“se você não quer conversar hoje, volto semana que vem”*. Um longo tempo se passa até que pode falar e desejar sair. O acompanhamento acontece por necessidade de resolver pendências no banco. Algo burocrático para o recebimento de seu benefício. Nesse encontro o sujeito apresenta seu modo de estar no mundo demandando que o outro resolvesse tudo por ele, que *“falasse por ele”*. João recua ao ser convocado a responder como alguém que sabe e engendra um exercício árduo para a acompanhante de retomar o valor simbólico com o sujeito a cada intervenção (Guerra; Milagres, 2005). Oscilava entre querer sair para o lanche da tarde e ser *“aposentado cansado”*. Demandava ficar com a chave da casa, um pouco do seu dinheiro e gostaria de andar com sua identidade no bolso. Esse é o começo por onde se estabelece o laço, a acompanhante negocia com a residência terapêutica para que o pedido de João fosse atendido. Um ponto de transferência se faz e aquela que era uma estranha ganha um adjetivo: *“doutora”*. Aos poucos o sujeito tece a sua história que a acompanhante recolhe como uma boa *secretária do alienado* (Lacan, 2002). João se pergunta por que a família não vem lhe ver, sem compreender ao certo o motivo do afastamento. Sua mãe mora no interior de Minas Gerais, vem visita-lo duas vezes por ano. O pai faleceu quando ele tinha seis meses de idade com um tiro na cabeça, fato que não foi sem consequências para o sujeito; em suas palavras: *“eu fiquei assim porque cresci sem amor de pai. Meus irmãos não ajudam, não vêm me ver. Como vou sair daqui um dia, hein doutora?”* Por vezes pergunta como é que faz para morar de aluguel, pede por privacidade e independência de um lugar para si. A resposta é assintótica, pois é ainda uma construção frágil apresentada pelo sujeito e envolve outros atores no seu acompanhamento.

Sobre seu adoecimento e internações João conta que morava de aluguel e naquele tempo *“fez amor sem casar”* por isso seu psiquiatra o internou no Hospital. E avança em suas construções: *“eu queria morrer, fiquei trancado no quarto sem abrir a porta, o médico chamou a polícia e me internou. Mas o que é que o psiquiatra tem haver com a sexualidade da gente doutora?”* A dificuldade de laço com João, não se restringe somente a convivência na casa, seu acompanhamento psiquiátrico também teve que se adequar. Ele não consentia com um acompanhamento sistemático pelo CERSAM^[2]. Logo é articulado com seu médico ir visitá-lo em sua casa. Um ponto de orientação para o acompanhamento desse caso: se tornar familiar, o que, no entanto, não ocorreu com a frequência necessária.

E o sujeito se arranja com suas invenções, já que tem se perguntado como fazer para ter alta médica; a acompanhante insiste na importância de se perguntar ao próprio médico sobre o que fazer na aposta de um movimento que intente o laço. Outro ponto desse acompanhamento é o quesito da responsabilidade do louco infrator. Ponto muito delicado para aos profissionais *psi* ao serem questionados pelo direito se o sujeito dito louco pode ser ou não responsável por seus atos. Pois para João, o direito designou ser *inocente – culpado*^[3] pelo homicídio de um sobrinho há 18 anos. O sujeito em uma passagem ao ato golpeia o outro com uma faca e em seguida confere o mesmo movimento sobre seu próprio corpo. Ao considera-lo inimputável por ser portador de sofrimento mental e sentenciá-lo à medida de segurança de internação, as engrenagens jurídicas silenciam o sujeito, não permitindo que respondesse pelo que fez. Ao receber da justiça como sentença a Medida de Segurança e ser considerado inimputável João não pode se responsabilizar por seu ato criminoso, o que não é sem consequências para o sujeito.

Tal fato dificultou o acompanhamento do caso pelo PAI-PJ, e nas vindas de João ao Programa era comum o paciente dizer que vinha porque era obrigado e que não devia nada para justiça. Segundo Barros,

os casos de inimputabilidade estabelecida pelo ordenamento jurídico mostram quão necessário se torna para a clínica da psicose que o direito convoque o sujeito a responder pelo seu crime, a produzir sentido lá onde o ato se fez. Trata-se de discutir a incidência da lei sobre um ato fora da lei (BARROS 2004,p.124).

Por todos esses acontecimentos João constrói muito pouco, silenciado pela trama jurídica padece da falta de sentido sobre o ato que determinou o enredo de sua história. Até aqui o que foi possível testemunhar: *“eu não sou culpado pelo o que aconteceu com o Pedro, eu não me lembro de nada disso... Eu sofri tanto doutora fiquei internado no hospital, apanhei muito, dormia no chão.”* Ainda hoje, mais de dez anos depois do ato, João é aquele *“inocente, que está limpo e não deve nada pro juiz”*. Construções, para se defender desse Outro caprichoso, outro da justiça, da psiquiatria, da residência...

“E a Senhora o que acha hein doutora? Eu sou inocente ou sou culpado?” Para além de inocente – culpado, apenas João. Um sujeito que sofre no encontro com o outro que o amedronta e que à seu modo tem podido encontrar saídas para apaziguar sua loucura. E Lacan (1992) nos ensina: o sujeito é esse que advém entre dois significantes, João, inocente-culpado. Nesse tempo que se passou João pode construir pontos de orientação para o bem viver como, por exemplo, não se afastar das ruas do bairro, andar por lugares conhecidos. Para outras questões ainda não foi possível avançar. Contudo estar sob um acompanhamento que acolha a loucura permite ao sujeito, quando apresenta com angústia suas convicções, que as perguntas sejam sopro de ar e vida, um terceiro elemento mediando as relações. Segundo Ribeiro (2006, p.65) *“é esta a posição diante da loucura que a psicanálise insistentemente apresenta a todos dedicados ao trabalho em saúde mental, que existe um saber onde as luzes da razão se fizeram ausentar”*.

Hoje, João circula sozinho pelo bairro, por vezes brinca com os moradores da residência e toma pra si alguma tarefa, a seu modo cuida de sua higiene sem que seja preciso horrorizar o outro para afastá-lo. Na medida em que pode fazer laço com a acompanhante, faz laço com o mundo ao seu redor, de modo frágil bem assim: *a dois palmos do chão*. Já consegue deixar a figura da at do lado de fora da casa encerrando as conversas ali mesmo no portão onde sempre combina o próximo encontro. É preciso companhia na travessia da cidade. Secretariar a loucura é de certo modo um exercício de cidadania a quem se propõe fazê-lo. É garantir um lugar para o que está fora da ordem, não cabe, não sabe e por vezes é tagarelado pelo outro (Lacan, 2002). Dar voz a quem esqueceu como se fala, silenciado pela mordada de um saber outro que não o do próprio sujeito. João faz um pedido: que sua acompanhante possa estar com ele no futuro. Com certo esforço a at compreende que não precisa ser ela a acompanhá-lo, mas que a cidade cuide de garantir a João um espaço para si. Que a saúde mental não compactue com o direito na sua prática cotidiana. Mas ofertando acolhida no cuidado do caso a caso mesmo na multiplicidade do fazer. João nos ensina ao indicar sua medida: é com acompanhamento que ele prossegue sua caminhada, pois o futuro assusta à todos, já que *não sabemos o que tem por lá*.

[1] João é acompanhado pelo Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário-TJMG, desde 2000, contudo sem muita aderência do sujeito ao que o programa pode ofertar até então.

[2] CERSAM: Centro de Referência em Saúde Mental; serviço de BH destinado ao acompanhamento à crise dos portadores de sofrimento mental.

[3] O caso João já fora publicado como: “Luis, o inocente culpado” foi escrito por Maria Cristina Bechelany Dutra em seu livro “**As relações entre psicose e periculosidade: contribuições clínicas da concepção psicanalítica da passagem ao ato**”, onde a autora apresenta alguns elementos do caso logo após o crime de João.

Referências:

- BARROS, Fernanda Otoni. Democracia, liberdade e responsabilidade: o que a loucura ensina sobre as ficções jurídicas. In_____ **Legalidade & Subjetividade**. Org: Philippi, Jeanine Nicolazzi – 2 ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
- _____. **O objeto “a” como fundamento do laço social**. 2007. Disponível em: <http://www.institutopsicanalisemg.com.br/psicanalise/almanaque/textos/O%20objeto%20a%20como%20fundamento%20-.pdf>. Acesso em 25 de julho de 2012.
- GUERRA, Andréa Máris Campos e MILAGRES, Andréa Franco. **Quantos paus se faz um acompanhamento terapêutico?: contribuições da psicanálise a essa clínica em construção**. *Estilos clin.* [online]. dez. 2005, vol.10, no.19 [citado 21 Fevereiro 2010], p.60-83. Disponível na World Wide Web: . ISSN 1415-7128.
- HERMANN, Maurício Castejón. Acompanhamento terapêutico e psicose: articulador do real, simbólico e imaginário. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010. 285p.
- LACAN, Jacques. Secretários do Alienado. In_____ **O seminário livro 3. As psicoses**. 1955-1956. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. Trabalho originalmente publicado em 1981.
- _____. Produção dos Quatro Discursos. In_____ **O seminário livro 17. O avesso da psicanálise**. 1969-1970. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.
- PALOMBINI, Analice de Lima. **Vertigens de uma psicanálise a céu aberto: a cidade – contribuições do acompanhamento terapêutico à clínica na reforma psiquiátrica**. 2007. Tese (Doutorado)-Departamento de Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- RIBEIRO, Fabrício Junio Rocha. **Da razão ao delírio: por uma abordagem interdisciplinar do conceito de loucura**. Disponível em: http://www1.pucminas.br/documentos/dissertacoes_fabricio_junio.pdf. Acesso em 28 de fev 2010.